

RESOLUÇÃO Nº107/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2022, derivado do processo administrativo 100/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº017/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 5	EXAMES LABORATORIAIS	VALOR UNITÁRIO FIXO
2112	CTX- INTERLIGADORES C TERMINAIS BETA – CROSS-LAPS (Investigação de Osteoporose)	R\$ 80,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 03 de junho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar